



DECRETO Nº. 2674/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013- PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$8.000,00 (Oito Mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

08.00 - Secretaria de Educação e Cultura .
08.01 - Departamento de Educação e Cultura.
12.361.0004.2.136-0000 - Manutenção do Ensino Fundamental.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 8.000,00
Fonte de Recursos - 000 Recursos ordinários Livres.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 2312

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 8.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Excesso de Arrecadação na Fonte 103 -conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

08.00 - Secretaria de Educação e Cultura .
08.01 - Departamento de Educação e Cultura.
13.392.0004.2.023-0000 - Manutenção dos Serviços Culturais.
3.3.90.30.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 8.000,00
Fonte de Recursos - 000 Recursos ordinários Livres.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 1010

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 8.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 110 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 De Novembro De 2017 – Página 2 de 2



Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Novembro de 2017.



Roberto Carlos Edmundo
Prefeito Municipal